

COVID-19.

Art. 13. Este decreto entrara em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. 18 de abril de 2021.

*José Maria Lucena,
Prefeito*

*Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PRFGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1702002 - SECSA

O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E IRRIGAÇÃO, MATERIAL DE JARDINAGEM, PLÁSTICOS, E FERTILIZANTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FARMÁCIA VIVA, FIRMADO EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, vence a empresa: - JOSÉ DINO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.625.163/0002-90. LOTES: 01, 03, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$41.550,54 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais, e cinquenta e quatro centavos), tendo o valor da mesma sido homologado e os demais lotes 02 e 04, fracassados. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - tribunal de contas do estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE. 16 de abril de 2021, Deolino Júnior Ibiapina.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.0504-001/SEMAS

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2021.0504-001/SEMAS, para REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO ENFERMO (LICITAÇÃO COMPLEMENTAR), JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEMAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A partir da data 20 de abril de 2021, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 05/05/2021, às 08h:00min. Início da Sessão de Disputa: 05/05/2021, às 09h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 16 de abril de 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO - Presidente Pregoeiro.

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2021 - SEMEB, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Desliga a servidora pública municipal IRACEMA BRAUNA DA SILVA LIMA do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de

Contribuição emitida pela Previdência Social - NB 1939

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria em junta Base Process Administrativo nº 085/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de PROFESSORA, a Sra IRACEMA BRAUNA DA SILVA LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitida em 1980.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 19 de abril de 2021.

*Marin de Fátima Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica.*

Procuradoria Geral do Município (PGM)

EDITAIS DE SELEÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N.º 01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO (SEFIN) e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) tornam público o presente Edital, que disciplina o processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO e formação de Cadastro de Reserva na referida área, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25/09/2008, da Lei Municipal n.º 1.967, de 24.02.2017, do Decreto n.º 29, de 20.06.2017, e das instruções contidas neste Edital a seguir especificadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município (PGM) em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN), por meio da Comissão de Seleção Simplificada, composta por 03 (três) membros, sendo um deles o(a) Presidente.

1.2. O processo seletivo de que trata este Edital se destina ao preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo 09 (nove) vagas de ampla concorrência e 01 (uma) vaga destinada a pessoa com necessidades especiais (PNE), e 03 (três) vagas destinadas a formação de Cadastro de Reserva.

1.3. A seleção compreenderá a verificação da média aritmética das notas atribuídas às disciplinas do último semestre cursado, tendo essa averiguação caráter eliminatório e classificatório, tudo na forma desta regulamentação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão ser selecionados para o estágio os estudantes do curso de Direito regularmente matriculados(as) e que tenham concluído o 5.º (quinto) semestre até a data de publicação deste Edital, comprovando o preenchimento desse requisito no momento de sua inscrição, mediante declaração expedida pela instituição de ensino, histórico escolar ou documento equivalente.

2.2. Somente poderão concorrer a(s) vaga(s) oferecida(s) neste Edital estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimentos públicos ou particulares de cursos superiores de Direito, oficialmente autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.3. O pedido de inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em violação às quais não será admitida alegação de desconhecimento.

2.4. Para obter a habilitação, o(a) candidato(a) ou seu procurador (com documento com firma reconhecida) deverá fazer a respectiva inscrição através do endereço eletrônico estagio.pgm@limoeirodonorte.ce.gov.br, para o qual deverá enviar a documentação abaixo descrita, sendo que tudo deverá estar em formato pdf, com resolução de 300 dpi e com tamanho máximo de 1.5 MB, na orientação vertical ou horizontal correspondente ao documento físico:

